

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ATLETAS Nº 001/2026

PROJETO CORRE DO AMANHÃ

INSTITUTO VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA – IVCL

O Head de Gestão do Instituto Vanderlei Cordeiro de Lima (IVCL), Sr. Ricardo Antonio D'Angelo, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para o Processo de Seleção de Atletas para o projeto "Corre do Amanhã", em parceria com a Olympikus, que reger-se-á pelas normas aqui estabelecidas.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de 6 (seis) atletas no total, de ambos os gêneros, para integrar a equipe do projeto "Corre do Amanhã" no ANO I.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 6 (seis) vagas no total para atletas de ambos os gêneros.

2.2. Destaca-se que, do total de 10 (dez) vagas disponíveis para o ANO I, 4 (quatro) atletas já foram previamente selecionados no processo de 2025.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os atletas que atenderem aos seguintes critérios, que serão utilizados para a classificação:

- a) Faixa etária, preferencialmente entre 18 e 23 anos (nascidos entre 2002 e 2008);

- b) Marcas Pessoais de Pista e Rua nas temporadas de 2026, 2025 e 2024, em distâncias acima de 2000m;
- c) Posição no Ranking Brasileiro de Pista e Rua (CBAt) nas temporadas de 2026 e 2025, em distâncias acima de 2000m;
- d) Pódios na Categoria Geral em Corridas de Rua (Elite) e Pista nas temporadas de 2026 e 2025, em distâncias acima de 2000m;
- e) Idade de Treinamento;
- f) Cidade onde nasceu e cidade onde realiza os treinamentos;
- g) Nome do treinador e clube (caso se aplique);
- h) Histórico de lesões prévias (caso se aplique);
- i) Análise de desempenho nas seguintes provas de rua, nas distâncias até a Meia Maratona (21km), caso o candidato participe:
 - i. Maratona de São Paulo 2026

- ii. Maratona de Porto Alegre Olympikus 2026

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas obrigatoriamente a partir de link dedicado, divulgado no website do IVCL e nas redes sociais do IVCL e Olympikus.

4.2. O período de inscrições se inicia em **01 de março de 2026** e se encerra, impreterivelmente, às 23h59 (horário de Brasília) do dia **31 de maio de 2026**.

4.3. O link para inscrição é:

www.ivcl.org.br/processodeselecao/corredoamanha

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas avaliativas:

a) ****Análise Curricular e de Desempenho****: Avaliação dos critérios listados no item 3.1.

b) ****Teste Motor "In Loco"****: Serão realizados testes em cada uma das 5 (cinco) Regiões do Brasil. Recomenda-se a participação de todos os inscritos, pois será uma oportunidade de contato com a Gestão Técnica do IVCL. O não comparecimento não elimina o candidato, mas a participação é um diferencial.

c) ****Entrevistas****: Aplicável apenas para casos selecionados a critério da comissão avaliadora.

5.2. As datas e locais dos Testes Motores "In Loco" são:

Região	Data	Cidade	Local
Centro-Oeste	09/05/2026	Cuiabá, MT	Pista da UFMT
Sudeste	16/05/2026	Campinas, SP	Pista do CEAR
Sul	01/06/2026	Porto Alegre, RS	Pista do CETE
Nordeste	17/06/2026	Recife, PE	Pista do Santos Dumont
Norte	20/06/2026	Manaus, AM	Pista da Vila Olímpica

6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Início das Inscrições	01/03/2026
Encerramento das Inscrições	31/05/2026
Período dos Testes Motores "In Loco"	09/05/2026 a 20/06/2026
Encerramento do Processo de Seleção	30/06/2026
Divulgação dos Atletas Selecionados	07/07/2026

Etapa	Data
Apresentação dos Atletas Seleccionados	Até 20/07/2026

7. DOS RESULTADOS

7.1. Os nomes dos atletas seleccionados e convidados a participar do projeto serão anunciados em **07 de julho de 2026** no website e redes sociais do IVCL e da Olympikus.

7.2. Após o aceite, os atletas seleccionados deverão se apresentar até **20 de julho de 2026** ao Centro de Treinamento de Alto Rendimento, em Campinas/SP, para a realização de exames médicos e início dos treinamentos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implica na aceitação de todos os termos deste edital.

8.2. Os casos omissos que porventura surgirem durante o processo serão julgados pelo comitê de gestão do IVCL e da Olympikus.

8.3. Não haverá critério de desempate específico, sendo a decisão final de responsabilidade soberana do comitê de gestão.

Campinas, 26 de janeiro de 2026.

Ricardo Antonio D'Angelo

Head de Gestão

Instituto Vanderlei Cordeiro de Lima – IVCL